



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº027/2024

Barbosa Ferraz, 08 de Agosto de 2024.-

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com a presente mensagem estamos encaminhando, para apreciação em regime de URGÊNCIA dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº027/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional suplementar anulação de dotação ao orçamento do exercício de 2024.

O Projeto em questão foi elaborado, em cumprimento às disposições legais vigentes, para que possamos efetuar os registros contábeis necessários, sendo assim teremos que adequar o orçamento, deixando todas as fontes de recursos aptas para serem utilizadas.

Contando com a preciosa atenção dos Senhores Vereadores, valemo-nos da oportunidade para apresentar nossas considerações.

Ilmo. Senhor
Carlos Roberto Lucindo.
MD. Presidente da Câmara

EDENILSON
APARECIDO
MILIOSSI:
91762707934

Assinado digitalmente por EDENILSON
APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024-08-07 18:07:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Projeto de Lei nº 27/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2024, na importância de até R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2024, Lei Municipal Nº 2659/2023 de 31/01/2024, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)

Suplementação

03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.001		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.001.04.122.0003.2.004		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
402 - 3.1.90.16.00.00	1001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
09.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.306.0006.2.074		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
219 - 3.3.90.32.00.00	1001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000,00
09.001.12.367.0006.2.017		SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
260 - 3.1.50.43.00.00	1024	SUBVENÇÕES SOCIAIS		130.000,00
09.002		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
09.002.13.392.0007.2.027		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
267 - 3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00
		Total Suplementação:		790.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,		
03.001		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.001.04.122.0003.2.004		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
16 - 3.1.90.11.00.00	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000,00
22 - 3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS		
06.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS		
06.001.15.127.0011.2.010		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
113 - 3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
117 - 3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002		HOSPITAL MUNICIPAL		
08.002.10.302.0009.2.066		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
213 - 3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
09.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.365.0006.2.012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
234 - 3.1.90.11.00.00	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,		
10.001		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.0018.2.100		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Redução			
291 - 3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS.	
11.001		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS RURAIS	
11.001.26.782.0015.2.118		ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
300 - 3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
304 - 3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

Total Redução: 790.000,00

Art 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário .
em 6 de Agosto de 2024

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do PR,

EDENILSON APARECIDO
MILIOSSI:91762707934

Assinado digitalmente por EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Página: Eu sou o autor deste documento
Local e data: via localização de assinatura aqui
Data: 2024-08-07 18:07:42